

Screenshot of a web browser showing a digital process platform interface.

The URL in the address bar is tpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalle/listAutosDigitais.seam?idProcesso=267115&ca=e219ec22f68137b0c472bb8e02974977ebf7...

The main title of the page is "PJe ProceComCiv 0802117-90.2019.8.18.0032 □".

The document number is "1323354 - Petição (2634543 IMPUGNACAO AO LAUDO PERICIAL 01)".

The document was filed by "EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO" on "19/11/2020 12:09:44".

The left sidebar shows a timeline of events:

- 19 Nov 2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (1323352 - Petição) (12:09)
- 17 Nov 2020: DECORRIDO PRAZO DE EDIPO VALENTIM RODRIGUES MARTINS EM (16/11/2020 23:59:59) (00:21)
- 16 Nov 2020: DECORRIDO PRAZO DE EDNAN (12:09)

The right panel displays the document content titled "downloadBinario.seam" (page 1 / 2). The document header includes "2634543- C3/ 2019-04409/ INVALIDEZ" and the logo of "JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS". The body of the document reads:
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PICOS/PI



Número: **0802117-90.2019.8.18.0032**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Picos**

Última distribuição : **16/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLAUDIA MARGARIDA SANTOS (AUTOR)	EDIPO VALENTIM RODRIGUES MARTINS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13233 354	19/11/2020 12:09	<u>2634543_IMPUGNACAO_AO_LAUDO_PERICIAL_01</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PICOS/PI

Processo: 08021179020198180032

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIA MARGARIDA SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Sendo assim, na hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 19/11/2020 12:09:44
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011191209447750000012516504>
Número do documento: 2011191209447750000012516504

Num. 13233354 - Pág. 1

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 16/01/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLAUDIA MARGARIDA SANTOS

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00639

CONTA: 000000102922-0

Nr. da Autenticação 79D7E69DC9DCDA55

Destarte, requer a Ré que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo *expert*, tendo em vista que foram devidamente utilizados os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PICOS, 18 de novembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 19/11/2020 12:09:44
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111912094477500000012516504>
Número do documento: 20111912094477500000012516504

Num. 13233354 - Pág. 2